



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO



LEI MUNICIPAL Nº 464 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 E DECRETO 435 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO I - MIRACEMA DO TOCANTINS, SEXTA - FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - Nº 185

SUMÁRIO

	PÁGINA
ERRATA Nº 10/2019	01
DECRETO Nº 378/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.	01
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019	01
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2019	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA Nº 10/2019

Saulo Sardinha Milhomem, Prefeito de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna público a seguinte ERRATA.

No Decreto Municipal nº 376/2019 de 31 de outubro de 2019, publicada na edição nº 184 do Diário Eletrônico do Município de Miracema do Tocantins - TO, onde se lê:

Art.1º - DECRETO Nº 377/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Leia-se;

DECRETO Nº 376/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Gabinete do Prefeito de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 378/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 372/2019 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO os princípios da impessoalidade e isonomia que regem os atos públicos;

CONSIDERANDO que não houve efeito financeiro decorrente da contratação de serviços de manutenção de motos;

CONSIDERANDO que a referente contratação não atendeu os interesses do Município;

CONSIDERANDO decreto nº372 configurou potente equívoco;

CONSIDERANDO que é poder dever da Administração Pública rever seus próprios atos quando manifestamente equivocados;



Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 372/2019, de 29 de outubro de 2019, que dispõe sobre a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no serviço de manutenção nas motocicletas lotadas no Fundo Municipal de Saúde.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Saulo Sardinha Milhomem
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Travessa Joao Rodrigues, Nº. 703, Centro, Miracema do Tocantins/ Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019, dia 14 de novembro de 2019 às 08h30min horário local, tipo Menor Preço Por Item, visando a Aquisição de materiais de construção destinados a Prefeitura Municipal (Órgão Gerenciador) e do Fundo Municipal de Assistência Social (Órgão Participante). Conforme Especificações no Edital. O mesmo está à disposição no site <https://miracema.to.gov.br/licitacoes>. Informações Tel.: (63) 3666-1444. E-mail: licitacaomiracema2017@gmail.com

MIRACEMA DO TOCANTINS, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Saulo Sardinha Milhomem
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2019

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Travessa Joao Rodrigues, Nº. 703, Centro, Miracema do Tocantins/ Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019, dia 19 de novembro de 2019 às 08h30min horário local, tipo Menor Preço, visando a Contratação de empresa para agenciamento de passagens aéreas em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Miracema (Órgão Gerenciador) e Fundo Municipal de Assistência Social (Órgão Participante). Conforme especificações no Edital. O mesmo está à disposição no site <https://miracema.to.gov.br/licitacoes>. Informações Tel.: (63) 3366-1444. E-mail: licitacaomiracema2017@gmail.com.

Miracema do Tocantins, 30 de outubro de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal